



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO N° 172/2015

Providências do Governo do Estado visando a implementação de pátios para destinar veículos apreendidos, neste Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do inciso III do artigo 155 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, seja enviado ofício ao Governador do Estado do Paraná, ao Secretário de Segurança Pública do Paraná (SESP), ao diretor-geral do Detran-Pr, e que seja dado ciência do chefe do Executivo Municipal, solicitando parceria do Governo Estadual com a iniciativa privada, a fim de adotar pátio terceirizado para destinação de veículos apreendidos pelos órgãos de segurança pública.

Toledo se coloca à disposição para auxiliar na viabilização de estacionamentos público/privados, no propósito de implantar no Município espaços adequados visando à destinação de veículos apreendidos tanto pela Polícia Militar como a Polícia Civil. Os números de veículos apreendidos atualmente sinalizam que não é mais possível abrigá-los em seus pátios e que outra solução precisa ser apontada para essa onerosa problemática.

Segundo informações obtidas dos referentes órgãos citados, em novembro de 2014 o pátio da Polícia Militar abrigava 510 veículos (carros, motos, caminhões e bicicletas), e a Polícia Civil cerca de 250.

Alguns municípios paranaenses já adotaram o método de parceria público/privada, que vem trazendo resultados positivos. Diante do apresentado, aguarda-se a tramitação desta proposição legislativa.

SALA DAS SESSÕES, 27 de maio de 2015.

ROGÉRIO MASSING